



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

E-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tel.: (12) – 3647 1201

DECRETO Nº 50 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o funcionamento do setor administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoinha – SP no período de 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.”

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de organização dos trabalhos internos da Administração Municipal, em especial, o encerramento do exercício de 2018 e abertura do exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. O setor administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoinha – SP, situada na Praça Pedro Alves Ferreira, 134, centro, funcionará com expediente interno no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2018 ao dia 04 de janeiro de 2019 com a finalidade do encerramento do exercício financeiro de 2018 e abertura do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, 20 de novembro de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por edital,

Data supra.

Milena Sibelle Leite Viterbo
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

E-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tel.: (12) – 3647 1201